



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 150/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

JOSIANE DEBASTIANI ALVES, Prefeita em Exercício de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a Portaria nº 114/2024 que determinou o retorno da servidora ao trabalho a partir de 19/08/2024, devendo gozar os 19(dezenove) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,


R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias remanescentes da Portaria nº 112/2024 a Servidora Municipal, **MARCIA BERGAMASCHI**, ocupante do cargo de ADVOGADA 20 HRS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 A 15/01/2024.

Art.2º. Determinar, que os 19 (Dezenove) dias ininterruptos sejam gozados no período de **09/12/2024 a 27/12/2024**, e retorno ao trabalho em **28/12/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Dezembro de 2024.


JOSIANE DEBASTIANI ALVES
Prefeita em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

11 / 12 /2024. Publicação N°
448 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável n/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC